



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 491/GR/UFFS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1268/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º ALTERAR, o Subitem 3.5 do Art. 1º da PORTARIA Nº 197/GR/UFFS/2019, de 1º de março de 2019, que designou os membros do Comitê Assessor de Pesquisa da UFFS, instância institucional vinculada à Diretoria de Pesquisa da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“[...]~~

~~3.5 Ciências Sociais Aplicadas:~~

Nº	TITULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
I	Renata Franceschet Goettems	3057476	Marcos Sardá Vieira	1674987

~~[...]”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 17 de maio de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor